



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 213

Gabinete do Vereador Marcílio Teixeira Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITE
RECEBI O ORIGINAL
EM 19/09/2013
MOMILG ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

Promulgo o Presente Projeto de Lei Legislativo nº 734 de 19 de Setembro de 2013.

Decreto Legislativo Transformando-o em

DECRETO LEGISLATIVO Nº 765

Dá denominação a várias artérias

Caetité, 07 de novembro de 2013, de Oliveira da Vila de Maniaçu, e dá outras providências.

Alvaro Montenegro
Presidente

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

Aprovado em 04/11/2013 Votação

F m 04/11/2013

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Ficam denominadas, as seguintes artérias localizadas na Vila de Maniaçu em nosso Município, consoante tabela abaixo:

RUA	NOME
1	Av. Vereador Josias José da Silva (Ver. Josias)
2	Rua. Erci Lisboa (Prof.ª Erci)
3	Rua Manoel Cardoso (Manoel Crente)
4	Rua Carlota Maria de Oliveira
5	Rua Santa dos Santos de Oliveira (Dona Santinha)
6	Rua Manoel Marçal
7	Rua José Guimarães Ledo (Seu Lô)
8	Rua Teodorico Alves Frota
9	Rua João Ferreira da Costa
10	Rua Otaviano Abel da Silva
11	Rua Maria Alves da Paixão (Bia Paixão)
12	Rua Francisco Magalhães Brito
13	Trav. Dom. Elizeu Maria Gomes de Oliveira (6º Bispo da Diocese de Caetité)
14	Rua João Paulo II (Papa. João Paulo II)



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 213

Gabinete do Vereador Marcílio Teixeira Alves

15	Rua Clarindo Sabino de Lima
16	Rua Hermilino Rodrigues Santiago

Artigo 2º As artérias supracitadas terão as disposições do “croqui” em anexo.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 2013.

Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira

Presidente

Zacarias Fernandes Nogueira

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 213

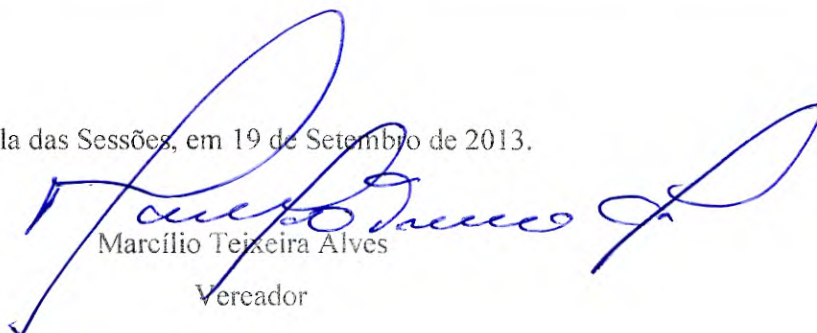
Gabinete do Vereador Marcílio Teixeira Alves

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Decreto Legislativo vem atender as reivindicações dos moradores da Vila de Maniaçu que sentem necessidade urgente de terem regularizado oficialmente seus endereços, uma vez que a atual situação cria uma série de constrangimentos no que se refere à localização por pessoas, na distribuição de correspondências e ainda na contratação de serviços essenciais junto a COELBA, CORREIOS e futuramente a EMBASA.

Registramos também, que, para as denominações das referidas artérias foram utilizados nomes de personalidades do próprio Distrito de Maniaçu, que destacaram no campo da política e da educação, bem como, moradores pioneiros que contribuíram para o desenvolvimento daquele Distrito.

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 2013.



Marcílio Teixeira Alves
Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Ramal 203
e-mail: camaracaetite@hotmail.com
Gabinete da Vereadora Jaqueline Fraga Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 10/10/2013
RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado em 1ª Votação
Em 04/11/2013

Assunto:

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 734 de 19 de setembro de 2013, que **DÁ DENOMINAÇÃO A VÁRIAS ARTÉRIAS DA VILA DE MANIAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO:

Sob o exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a matéria do Sr. Vereador Marcílio Teixeira Alves, acima citada, este Relator, após estudo com os membros da Comissão, chegou a conclusão, que trata-se de matéria **CONSTITUCIONAL E LEGAL**, sendo portanto favorável a sua apreciação e votação, da forma que se apresenta.

VOTO PELA APROVAÇÃO:

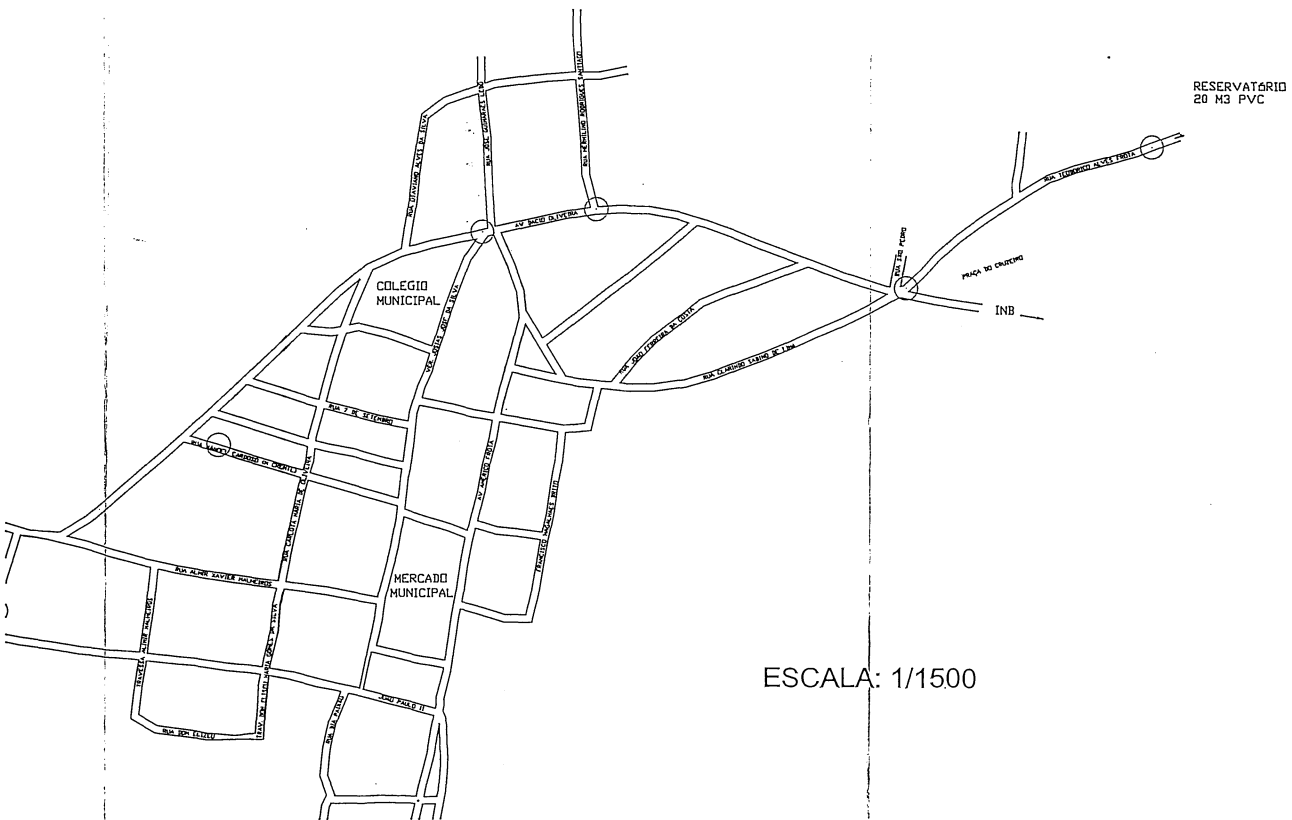
Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Caetité, em 10 de outubro de 2013.


Jaqueline Fraga Teixeira
Presidente


João Fernandes de Carvalho
Vice Presidente


Mário Rebouças de Almeida
Relator



ESCALA: 1/1500